



Resumo Público de Certificação Florestal

Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

Certificação Regional

OBJECTIVO DA AUDITORIA DE RENOVAÇÃO:

- Avaliação da conformidade do sistema de gestão com os critérios de auditoria
- Avaliação da eficácia das acções correctivas implementadas
- Avaliação da documentação que documenta o sistema de gestão florestal implementado.
- Análise do estado do cliente e da sua compreensão face aos requisitos da norma
- Avaliação do nível de implementação do sistema
- Avaliação do planeamento e execução das auditorias internas e a revisão pela gestão
- Avaliação da localização do cliente, actividades em curso, recursos humanos envolvidos.

REFERENCIAIS NORMATIVOS:

- NP4406:2022 - Sistemas de Gestão Florestal Sustentável. Aplicação dos critérios Pan-Europeus para a gestão florestal sustentável.
- PEFC ST 2001:2020 Regras das Marcas Registadas PEFC – Requisitos

DATA DA AUDITORIA: 24 a 31 de Março de 2025

ENTIDADE AUDITADA: AFLOESTE-Associação Interprofissional da Floresta do Oeste

REPRESENTANTES DA ENTIDADE AUDITADA: Filipe Melo



Resumo Público de Certificação Florestal
Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

ÂMBITO:

Certificação Regional, NUT III - Oeste (12 concelhos) e Grande Lisboa (9 concelhos)

Área Total do âmbito do certificado: 3559,93ha (Área certificada, sem membros suspensos: 3359,89ha)

Nº de Membros: 381 (379 originais, 2 novos) (365 membros válidos, 16 membros suspensos)

Nº de UGFs: 381

Produtos no âmbito:

- 010000 Rolaria de Eucalipto (*Eucalyptus globulus*);
- 010000 Pinheiro bravo (*Pinus pinaster*);
- 010000 Pinheiro manso (*Pinus pinea*);
- 010000 Pinheiro radiata (*Pinus radiata*);
- 010000 Choupo (*Populus nigra*);
- 010000 Choupo (*Populus alba*);
- 010000 Choupo (*Populus tremula*);
- 010000 Acácia (*Acacia podalyriifolia*);
- 010000 Acácia (*Acacia dealbata*);
- 120101 Cortiça Natural de Sobreiro (*Quercus suber*);
- 120700 Pinhas de Pinheiro manso (*Pinus pinea*).

EQUIPA AUDITORA: Auditor Coordenador: Andreia Silva. Auditor: Miguel Couceiro

DATA DE CERTIFICAÇÃO: 08 de Setembro de 2025

VALIDADE DO CERTIFICADO: 03 de Maio de 2030

Nº LICENÇA DE USO DE LOGÓTIPO PEFC: PEFC/13-21-013



Resumo Público de Certificação Florestal
Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

RESUMO DO PROCESSO DE AUDITORIA

A auditoria de renovação foi realizada de forma híbrida. No dia 24 a auditoria foi realizada de forma remota através da ferramenta Teams e foram avaliados os procedimentos do sistema GFS, as ações tomadas para encerramento de não-conformidades, assim como a norma de uso de marca. Nos dias 25, 26, 27 e 28, foi realizada visita presencial a uma amostra das áreas aderentes ao certificado, tendo incluído entrevistas aos membros presencial ou via telefone. Nos dias presenciais fizeram-se as visitas às UGF dos aderentes para confirmar a conformidade com as boas práticas e implementação dos procedimentos do sistema, bem como para avaliar a respetiva documentação. Sobre a lista de membros, inicialmente estava prevista a visita ao M073, que dado o falecimento do membro foi alterado pelo M025. No dia 31, a auditoria foi realizada novamente via remota para terminar a avaliação do sistema e recolha de informação em falta.

Durante a auditoria foram visitados 12 membros, um novo e onze originais. Foram auditados os seguintes membros:

- M023 - António Casimiro Monteiro, ÓBIDOS, 5,1369 ha (membro original)
- M234 - Celestino Henriques da Silva, LOURINHÃ, 4,4951 ha (membro original)
- M046 - Paulo Jorge Costa Pedro, PENICHE 26,6971 ha (membro original)
- M391 - Mário Jorge de Oliveira Faria, ALENQUER, 22,09 ha (membro novo)
- M296 - António Bernardino Pereira Soares, BOMBARRAL, CADAVAL, 2,5451 ha (membro original)
- M183 - Marcos Deodato Vieira Bento Vitorino, CADAVAL, 5,6293 ha (membro original)
- M358 - Maria Natália Jesus Santos Pereira, ÓBIDOS, PENICHE, 6,4471 ha (membro original)
- M384 - José Maria Monteiro Ribeiro, LOURINHÃ, ÓBIDOS, PENICHE, 2,2148 ha (membro original)
- M025 - Jacinto Sebastião Bráz dos Santos, ÓBIDOS, PENICHE, 19,50 ha (membro original)
- M249 - Paulo Manuel Mendes Agostinho, ALCobaça, 1,8416 ha (membro original)
- M184 - José de Castro Sales Henriques, CALDAS DA RAINHA, 33,6797 ha (membro original)
- M365 - Elsa Margarida Sebastião Nunes, ÓBIDOS, 11,2944 ha (membro original)



Resumo Público de Certificação Florestal
Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

RESUMO DO SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL

O Sistema de Gestão Florestal Sustentável (SGFS) implementado pela AFLOESTE é baseado num sistema onde as responsabilidades de implementação estão distribuídas entre a Direção, a Comissão Técnica, Responsável pelo Sistema, Organização de Produtores Florestais e Membros.

Os membros têm o apoio e acompanhamento da respectiva OPF para o efeito.

O plano de gestão florestal regional é um documento enquadrador e serve de base para a promoção da melhoria contínua da gestão florestal sustentável para a sistema de gestão florestal (SGF) e sua operacionalização, tendo em consideração os resultados obtidos na avaliação de impactes ambientais e socioeconómicos. Este documentos encontra-se disponível publicamente no website da Afloeste.

RESULTADO DA AUDITORIA

O plano de auditoria foi considerado cumprido. Como resultado da auditoria foram identificadas algumas falhas:

- 3 pré-condições;
- 14 não-conformidades menores;
- 4 observações.

As pré-condições emitidas, foram todas originadas por repetição de incumprimento no mesmo requisito onde já haviam sido identificas não-conformidades. A maioria das não-conformidades menores estão relacionadas com a transição do sistema para a nova norma NP4406:2022, e prendem-se sobretudo com falhas documentais, à excepção da pré-condição PEFC 2025.16 relacionada com o procedimento de monitorização que não se encontra claramente definido.

Apesar disso, de forma geral, concluiu-se que o sistema implementado no terreno responde aos requisitos aplicáveis.

Segue um resumo mais detalhado sobre as constatações identificadas na auditoria e o respectivo requisito da norma:

- Relativamente às Pré-condições:
 - Foi identificada uma pré-condição na gestão e implementação da formação ao nível do grupo, no requisito 3.3.2.1 (da norma anterior).
 - Identificada outra pré-condição no requisitos B.9.1.1 por não ter sido realizada a avaliação dos indicadores de desempenho do sistema para 2024. Emitida como maior directa por repetição da mesma falha.
 - Pré-condição identificada ao nível do indicador B.9.2, por terem sido identificadas várias falhas no procedimento de auditorias internas. Emitida como maior directa uma vez que o definido não dá resposta a vários indicadores da norma.
- Relativamente às não-conformidades menores:
 - 2 não-conformidades menores estão relacionadas com falhas na adaptação do sistema para a nova norma, nomeadamente nos indicadores B.4.3.1, B.4.3.3,
 - Verificadas falhas na revisão documental, sendo que existem vários documentos desactualizados ou cuja última revisão ultrapassa o prazo estipulado (indicador B.7.5.2.2).
 - Falhas verificadas ao nível da posse de terra dos membros (indicador B.4.2.3.1).



Resumo Público de Certificação Florestal

Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

- Verificadas falhas ao nível das boas práticas dando origem a falhas nos indicadores B.6.3.1 e B.4.2.2.2
- Falha ao nível do cumprimento das regras do grupo (indicador B.5.1.2).
- Falhas ao nível da emissão das faturas de venda de produtos pelos membros (indicador B.4.4.2) e ao nível da emissão de faturas por outras pessoas ou entidade que não o membro (indicador B.4.4.5).
- Falhas por não ter sido cumprida a amostra mínima de membros no programa de auditorias internas.
- Não-conformidade no indicado B.9.3.1 por não ter sido realizada a revisão pela gestão.
- Falhas ao nível do registo e monitorização de não-conformidades internas e externas (indicador B.10.1.1).
- Relativamente às Oportunidades de Melhoria identificadas, as mesmas estão relacionadas com os indicadores B.2.4, B.7.4.4, B.6.2.1, B.8.5.3, e B.9.2.1.

Não foram detectadas incertezas e/ou quaisquer obstáculos que possam diminuir a fiabilidade das conclusões da auditoria.

Não houve opiniões divergentes e não resolvidas entre equipa auditora e auditado.

Âmbito do certificado considerado adequado.

A Afloeste apresentou evidências para encerramento das Pré-condições e o plano de acções correctivas para as não-conformidades menores identificadas com prazos estabelecidos. Os progressos serão avaliados pela KIWA SATIVA na próxima auditoria de acompanhamento.

A equipa recomenda que o novo certificado seja emitido.